Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/03/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 126 , DE 2018.

Vereador Fernando Hallberg/PPL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador subscritor da presente proposição, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre os serviços terceirizados de limpeza nos Centros Municipais de Educação infantil - CMEI:

1. A Secretaria tem conhecimento de atrasos, por parte da empresa quanto ao recebimento de vale-alimentação para seus funcionários?

2. Em havendo conhecimento a Secretaria tomou alguma medida administrativa? Qual ?

3. O atraso no pagamento do vale-alimentação aos funcionários está causando algum prejuízo aos serviços prestados?

4. Qual é a data limite para o recebimento do referido vale-alimentação?

5. Forneça o extrato financeiro de pagamento do vale-alimentação dos últimos 12 meses.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 19 de março de 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

CONFERIDO

Justificativa

Recebemos em nosso gabinete a informação de que os funcionários terceirizados que laboram nos CMEIs, estariam com o vale-alimentação em atraso cerca de 15 dias.

O presente requerimento tem por intuito sanar os referidos questionamentos, sendo assim, conto com o apoio dos Nobres Pares.

CONFERIDO